

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE LEGISLATIVO

Ano: 10 - Número: 461 de 15 de Julho de 2026

DATA: 15/07/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n°: 192.168.0.2

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2878



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

-  RESOLUÇÃO: 002/2026 - INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, A COMENDA “FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA” EM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 002/2026**RESOLUÇÃO N.º 002/2026, DE 2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, A COMENDA “FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA” EM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a MEDALHA “FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA”, destinada a homenagem pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas da educação profissional, ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento social.

Art. 2º - A Comenda será concedida, anualmente, em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Poderão ser indicados à Comenda:

- I Educadores e pesquisadores;
- II Profissionais e instituições que atuem na área tecnológica;
- III Personalidades que contribuam para o desenvolvimento científico e social do município ou da região;
- IV Iniciativas inovadoras que impactem positivamente a sociedade.

Art. 4º - A indicação do homenageado será feita pelos vereadores, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - A escolha do agraciado será submetida à aprovação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 6º - A Comenda consistirá na medalha, diploma ou placa, contendo a identificação do homenageado e referência à presente Resolução.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário (a) - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretário (a) - CMLN

